



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA AEROMÓVEL
(1º Esqd Rec/1943)
ESQUADRÃO TENENTE AMARO**

**DESPACHO PARA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL E EMISSÃO DE
EMPENHO**

Processo originário	NUP 64517.001181/2026-00
Expediente individual	06/2026
Credenciado	Alessandro H N Pinheiro LTDA (Evidente)
Ato de autorização	06/2026 de 14/10/2026
Minuta aplicável	Anexo [B/C/D/E/F/G/H] do Edital nº 059/2027

1. Determinações

1. Confirmar, imediatamente antes da assinatura, a manutenção das condições de habilitação e a inexistência de impedimentos de contratar.
2. Preencher a minuta contratual aplicável sem alterar as condições padronizadas do Edital; se houver alteração material, submeter à análise competente.
3. Fixar a vigência apenas pelo período remanescente do Edital de Credenciamento nº 059/2027.
4. Providenciar as assinaturas, a divulgação/publicação e o registro do contrato nos sistemas oficiais.
5. Providenciar a designação do gestor e dos fiscais, titulares e substitutos, com ciência expressa.
6. Emitir Nota de Empenho estimativa no SIAFI, na classificação confirmada pela área orçamentária, antes de qualquer atendimento.
7. Comunicar à Seção de Saúde/FuSEx que somente poderá emitir guia/autorização com contrato eficaz, empenho disponível e observância dos controles de auditoria.

2. Documentos a juntar após o cumprimento

- Contrato assinado e seus anexos;
- comprovante de divulgação/publicação e registro;
- ato de designação e ciência da equipe de gestão/fiscalização;
- Nota de Empenho extraída do SIAFI;
- comunicação à Seção de Saúde/FuSEx;

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME HORN**
Data: 14/10/2026 18:28:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME HORN - Cap
Ordenador de Despesas / Autoridade Competente